



PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA, Prefeita Constitucional do Município de Lagoa/PB, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7,5% (sete ponto cinco por cento), a matriz remuneratória do salário mínimo, dos cargos efetivos, comissionados e contratados, passando de R\$ 1.412,00 (Um Mil quatrocentos e doze reais) para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dozoito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias existentes no Orçamento Geral do Município do exercício 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Lagoa-PB, em 17 de Janeiro de 2025.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
Maria Rodrigues Linhares de Lima

Prefeita Constitucional